**RESOLUÇÃO Nº 285, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **AUTOR: MESA DIRETORA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização de processo licitatório, na modalidade pregão presencial, para a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Paty do Alferes – RJ.

**Parágrafo único** – O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de pregão presencial, obedecendo ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, no que couber, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Justiça e Redação e pela Comissão de Licitação e Contratos, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos no edital a ser publicado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros F°, 04 de maio de 2022.

Juarez de Medeiros Pereira

Presidente- INTERINO

 Juliano Balbino de Melo Edson da Silva Almeida

 1º Secretário-INTERINO 2º Secretário-INTERINO